

DECRETO Nº 053/2025

Revoga o Decreto nº 060/2024, publicado em 23 de outubro de 2024, que alterou o Decreto nº 007/2023, emitido em 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a Instrução nº 2485/2025 – COAP emitida pela Coordenadoria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná / TCE-PR, na data de 06 de maio de 2025, que decidiu pela incorporação do adicional periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), já que este foi o valor utilizado para a contribuição previdenciária,

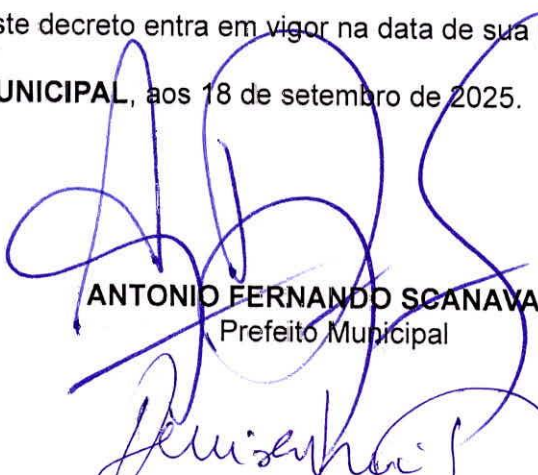
CONSIDERANDO o Despacho nº 1116/2025 – emitido pelo Gabinete do Conselheiro Augustinho Zucchi do Tribunal de Contas do Estado do Paraná / TCE-PR, na data de 14 de agosto de 2025, que com fundamento no art. 383, inciso I, do Regimento Interno intimou a senhora Denise Constante da Silva Freitas para regularização e manifestação acerca dos apontamentos,

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 060/2024, publicada em 23 de outubro de 2024, que alterou o Decreto nº 007/2023, publicado em 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/09/2025 DE Nº 13.422
UMUARAMA, 23/09/2025
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS